



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA Nº ____/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 43/2022, ACRESCENTANDO O ARTIGO 3º-A.

Art. 1º - Acrescente-se o Artigo 3º-A ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 43/2022, com a seguinte redação:

Art. 3º-A Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei serão vinculados as seguintes obras:

I – Construção da Arena Cultural.

II – Construção do Camelódromo.

III – Construção de Unidades de Educação Infantil nos bairros:

a) Alto Sumaré;

b) Itapetinga;

c) Rincão;

d) Nova Mossoró;

e) Belo Horizonte;

f) Abolição V;

g) Comunidade Planalto da Liberdade;

h) Alto da Pelonha.

IV – Construção de escolas de ensino fundamental completo nas localidades:

a) Bairro Alto Sumaré;

b) Bairro Itapetinga;

c) Bairro Rincão;

d) Bairro Nova Mossoró;

e) Bairro Belo Horizonte;

f) Conjunto Wilson Rosado;

g) Bairro Abolição V.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

V – Construção da Policlínica do bairro do Alto São Manoel.

VI – Construção da Unidade Básica de Saúde Veterinária – UBS PET e Hospital Veterinário 24 horas.

VII – Construção de centros de especialidades odontológicas nos bairros:

- a) Santo Antônio;
- b) Belo Horizonte.

VIII – Construção do Centro de Educação, Tecnologia e Capacitação – CETEC.

IX – Construção de Unidades Básicas de Saúde nos bairros:

- a) Cidade Oeste;
- b) Nova Mossoró;
- c) Alto do Sumaré;
- d) Parque Universitário;
- e) Alto da Pelonha;
- f) Comunidade Rural Sítio Hipólito;
- g) Belo Horizonte;
- h) Santa Helena;
- i) Paredões.

X – Construção de pontos de atendimento de saúde nas localidades:

- a) Comunidade Rural Assentamento Jurema;
- b) Comunidade Rural Sussuarana;
- c) Comunidade Rural Curral de Baixo;
- d) Comunidade Rural Mulunguzinho;
- e) Assentamento Favela;
- f) Serra Mossoró;
- g) Comunidade Rural Rancho da Caça;
- h) Comunidade Rural de Cajazeiras;
- i) Comunidade Rural Sítio Ema;
- j) Loteamento Jardins;
- k) Comunidade Rural Barreira Vermelho;
- l) Comunidade Rural Cabelo de Negro;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

m) Comunidade Rural PA Quixaba;

n) Comunidade Rural Arrisco.

XI – Construção do Centro de Zoonoses e abrigo público para animais.

XII – Construção de 03 (três) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS na zona urbana e um Centro de Atenção Psicossocial - CAPS móvel para a zona rural.

XIII – Implantação de sistema de videomonitoramento em todas as entradas da cidade, entradas de bairros, praças, comunidades rurais e prédios públicos.

XIV – Reforma e manutenção do Arte na Terra.

XV – Reforma e manutenção da Escola de Artes.

XVI – Recuperação e manutenção dos seguintes mercados:

a) Mercado do Alto da Conceição;

b) Mercado Central.

XVII – Construção do Hospital Municipal de Mossoró.

XVIII – Construção e ampliação do Hospital Psiquiátrico Dr. Milton Marques de Medeiros.

XIX – Implantação de energia solar nos prédios públicos do município de Mossoró.

XX – Execução de 55 km de pavimentação asfáltica, incluindo as seguintes localidades:

a) Ruas do bairro Sumaré;

b) Ruas do bairro Bom Jesus;

c) Ruas do bairro Paredões;

d) Ruas do Conjunto Odete Rosado;

e) Prolongamento da Avenida Dom Helder até a BR 304;

f) Ruas do Bairro Barrocas.

XXI – Execução de 700.000 m² de pavimentação intertravada, incluindo as seguintes localidades:

a) Ruas da Comunidade rural Maísa;

b) Ruas da comunidade rural Sítio Estreito;

c) Ruas da comunidade rural Riacho Grande;

d) Rua principal da comunidade rural Sítio Hipólito;

e) Rua principal da comunidade rural Sussuarana;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

- f) Ruas da comunidade Planalto do Alto;
- g) Rua principal da comunidade rural de Passagem de Pedras;
- h) Ruas do bairro Rincão;
- i) Ruas do Conjunto Alto da Liberdade;
- j) Ruas do Comunidade rural do Jucuri;
- k) Ruas do bairro Parque Universitário;
- l) Ruas do Conjunto Vingt Rosado;
- m) Ruas do Conjunto Bela Vista;
- n) Acesso a Comunidade Rural Alagoinha;
- o) Acesso a Comunidade Rural Curral de Baixo.

XXII – Construção de ciclovias.

XXIII – Construção do anel viário.

XXIV – Duplicação da Avenida Francisco Mota.

XXV – Manutenção asfáltica, incluindo as seguintes localidades:

- a) Rua Dom Helder Câmara;
- b) Ruas do bairro Nova Mossoró;
- c) Ruas do bairro Alto das Brisas;
- d) Ruas do bairro Royal Ville
- e) Interligação asfáltica do bairro Royal Ville com o bairro Nova Mossoró;
- f) Ruas do bairro Barrocas

XXV – Requalificação e acessibilidade nas calçadas e semáforos sonoros do centro da cidade.

XXVI – Manutenção de paralelepípedos, incluindo as seguintes localidades:

- a) Bairro Abolições I, II, III, IV e V;
- b) Bairro Cidade Oeste;
- c) Bairro Bom Jesus;
- d) Bairro Walfredo Gurgel;
- e) Conjunto Vingt Rosado.

XXVII – Construções de Pontes:

- a) Construção da Ponte entre as ruas Tv Camilo Figueiredo e Ver. José Leite;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

- b) Construção da Ponte de Passagens de Pedras;
- c) Construção da Ponte do Jucuri;
- d) Duplicação das Pontes do Alto de São Manoel.

XXVIII – Execução de Obras de Drenagem, incluindo as seguintes localidades:

- a) Bairro Lagoa do Mato;
- b) Comunidade Rural do Riachinho;
- c) Comunidade Rural do Pau D’Arc;
- d) Comunidade Rural da Barrinha.

XXIX – Execução de Obras de Saneamento, incluindo as seguintes localidades:

- a) Bairro Belo Horizonte;
- b) Bairro Alto do Sumaré;
- c) Bairro Aeroporto I e II;
- d) Bairro Parque Universitário;
- e) Bairro Paredões;
- f) Comunidade Planalto da Liberdade.

XXX – Construção do Centro de Cultura e Artesanato Popular.

XXXI – Construção de Complexos de Esporte e Lazer nas seguintes localidades:

- a) Bairro Paredões;
- b) Bairro Belo Horizonte;
- c) Bairro Alto de São Manoel;
- d) Bairro Parque Universitário;
- e) Bairro Santa Delmira;
- f) Comunidade Rural Maisa;
- g) Conjunto Cidade Oeste;
- h) Comunidade Rural da Lagoinha;
- i) Comunidade Rural Passagem de Pedra;
- j) Comunidade de Santa Helena;
- k) Bairro Aeroporto II;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

l) Estrada da Raiz.

XXXII – Reforma e Manutenção das Praças:

- a) Praça Sarah Cavalcante (Praça das Cobras);
- b) Praça Rosilene – Alto de São Manoel;
- c) Praça principal do Conjunto Vingt Rosado;
- d) Praça do Bairro Abolição V;
- e) Praça do Bairro Alto da Conceição;
- f) Praça do Bairro Pintos;
- g) Praça da FUNGERN;
- h) Praça do Bairro Malvinas;
- i) Praça do Bairro Abolição III;
- j) Praça do Bairro Liberdade II;
- k) Praça do Bairro Belo Horizonte;
- l) Praça da Comunidade Rural do Jucuri;
- m) Praça da Comunidade Rural da Maisa;
- n) Praça do Bairro Ouro Negro;
- o) Praça do Conjunto José Agripino.

XXXIII – Construção dos pórticos nas 7 (sete) entradas do Município de Mossoró;

XXXIV – Instalação das Academias de Saúde nas seguintes localidades:

- a) Comunidade Rural Barrinha;
- b) Comunidade Rural Riacho Grande;
- c) Bairro Alto das Brisas;
- d) Bairro Aeroporto II;
- e) Bairro Odete Rosado;
- f) Bairro Paredões;
- g) Conjunto Vingt Rosado;
- h) Comunidade Rural do Jucuri;
- i) Conjunto Bosque dos Pássaros;
- j) Comunidade Rural Jurema;
- k) Comunidade Rural Lagoa do Xavier;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

- l) Bairro Ouro Negro;
- m) Conjunto José Agripino;
- n) Comunidade Rural Sítio Hipólito;
- o) Bairro Ilha de Santa Luzia.

XXXV – Construção de Adutoras nas comunidades rurais de:

- a) Passagem de Pedras;
- b) Barrinha;
- c) Maisa.

XXXVI – Perfuração de Poços e Instalação de Dessalinizadores nas seguintes localidades:

- a) Comunidade Rural de Sussuarana;
- b) Comunidade Rural Pau D’Arc;
- c) Sítio Ema;
- d) Sítio Antônio;
- e) Comunidade Rural do Piquiri;
- f) Comunidade Rural de Bom Destino.

XXXVII – Reforma e reativação das Bases Integradas Cidadãs – BICs na Zona Urbana e Rural do Município de Mossoró.

XXXVIII – Construção do Centro de Referência Especializado para População e Albergue Municipal para pessoas em situação de rua.

XXXIV – Construção do Centro de Acolhimento e Tratamento Municipal para dependentes químicos.

XXXV – Construção de paradas de ônibus climatizadas e pontos para mototaxistas.

XXXVI – Construção do Parque Público de food trucks.

XXXVII – Despoluição, Revitalização e Urbanização do Rio Mossoró e sua orla.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, 21 de dezembro de 2022

Pablo Aires

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

O projeto de lei enviado, originalmente pelo executivo, não é claro em descrever quais obras do Programa Mossoró Realiza serão contempladas pela operação de crédito autorizada, deixando a critério do poder executivo essas indicações.

Diante desta omissão, empreendemo-nos em propor a presente emenda como medida de garantir de forma expressa na lei quais as obras serão beneficiadas com a destinação dos recursos adquiridos através desta operação de crédito.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró, 21 de dezembro de 2022

Pablo Aires

Vereador